

Pirassununga, 23 de Abril de 2025 | Ano 12 | Nº 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 968/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 07/24, Lei 14.133/21. **Contrato nº 26/22. Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A.. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Paulo Henrique Gioseffi, Escriturário, lotado na S. M. de Finanças. **Homologado em:** 22/04/2025. **Objeto:** Serviço de Cobrança Bancária Registrada, integrada ao PIX. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 63/2025, Protocolo 1953/2025 expedido contra BRUNA LEVY LANZONI CPF: 342.XXX.XXX-58, residente à AV. NEWTON PRADO, 2104. CENTRO, CEP: 13631-040. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA LUIZ DO REGO, 2952 Complemento DESMEMB. "A" VILA BRAZ - CEP: 13632-048**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 64/2025, Protocolo 6815/2024 expedido contra CRISTIANO CANDIDO CPF: 368.XXX.XXX-97, residente à RUA ARLINDO BORGES, 1826. JARDIM DO LAGO, CEP: 13633-084. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA DUILIO PAVAO, S/N, QUADRA L, LOTE 15 JARDIM MILLENIUM - CEP: 13643-484**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 65/2025, Protocolo 1926/2025 expedido contra FELIPPE CONTI JUNIOR CPF: 115.XXX.XXX-32, residente à RUA ORLANDO TUCKMANTEL, 1908. JARDIM CIDADE NOVA, CEP: 13633-602. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA HERCULES DEL NERO, S/N, QUADRA C, LOTE 4 JARDIM DOS IPES - CEP: 13633-382**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 66/2025, Protocolo 2018/2025 expedido contra ALEXANDRE JOSÉ ANTOCHIO CPF: 259.XXX.XXX-85, residente à AV. PAUL HARRIS, 123. JARDIM MILLENIUM, CEP: 13643-450. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na AV. PAUL HARRIS, 123. JARDIM MILLENIUM, CEP: 13643-450. PIRASSUNUNGA - SP.**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 67/2025, Protocolo 2163/2025 expedido contra SERGIO LUCAS BALDIN CPF: 419.XXX.XXX-24, residente à HERLON JOSÉ BALDIN MARTINS, 1373. JARDIM RESIDENCIAL SAN MARTINHO, CEP: 13636-193. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na AV. PADRE ANTÔNIO VANN ESS, 1201 BAIRRO DO ROSARIO - CEP: 13634-000**



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Apostila - gestor contrato 26/22

Processo Administrativo: 968/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 07/24, Lei 14.133/21. **Contrato nº 26/22. Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A.. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Paulo Henrique Gioseffi, Escriturário, lotado na S. M. de Finanças. **Homologado em:** 22/04/2025. **Objeto:** Serviço de Cobrança Bancária Registrada, integrada ao PIX. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.